CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 28
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI 294/2014
AUTOR: Vereador Leandro Guerrilha
EMENTA: "Renova a utilidade pública municipal da Cooperativa Casa das Artes".
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem como objetivo o Projeto de Lei nº 294/2014, de autoria do ilustre Vereador Leandro Guerrilha, que objetiva a renovação a utilidade Pública da Cooperativa Casa das Artes, propondo a continuidade do desenvolvimento das ações que a instituição vem executando.

FUNDAMENTAÇÃO:

Em análise ao projeto, verifica-se que foi observada a competência para a iniciativa, além de atender aos requisitos de Constitucionalidade Formal e Material, Juridicidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto voto pela aprovação do **Projeto de Lei nº 294/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 09 de Março de 2015.

Geraldo Júnior

Vereador - SD